

EDITAL

____ VICTOR MANUEL ALVES MENDES, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: _____

____ FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na reunião de 29 de agosto de 2016, aprovou a: _____

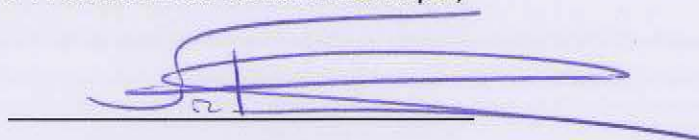
____ **ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO DURANTE O PERÍODO DAS FEIRAS NOVAS** - A partir do dia 7 de Setembro de 2016, às 19h, até ao dia 13 de Setembro de 2016, às 8h, as seguintes alterações de trânsito: Sentido Proibido: Rua Agostinho José Taveira, no sentido da Ponte de N.ª Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de táxis; Avenida António Feijó, no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital, até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de abastecimento à Vila de Ponte de Lima e Feirantes; Rua General Norton de Matos, desde a Via do Foral Velho de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo; Rua de Vandeuve, desde a Via do Foral Velho de D. Teresa (rodovia) até à (Praça da Graciosa (Rotunda António Feijó); Rua do Arrabalde de S. João de Fora, desde a Ponte de Crasto até ao cruzamento da Rua Conde de Bertandos; Rua Conde de Bertandos, desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora, até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira; Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira, desde a Rua Conde de Bertandos, até ao Largo dos Quartéis; Entrada para o edifício Novo Leblon, exceto a moradores; Rua José Abreu Coutinho, no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila; Rua Dr. Francisco Abreu Maia, no sentido partindo do Largo da Alegria para a Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.); No acesso ao Caminho da Veiga de Crasto, no sentido Crasto- Expolima, a veículos pesados, exceto carros de gado; Na rua da Expolima no sentido de S. João ao loteamento J. Alves; Na Alameda Marginal de S. João, junto ao rio; Rua detrás dos Palheiros, no sentido Antepaço para o Largo da Alegria; Rua da Ponte Seca, no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.), até ao Largo da Alegria; Caminho de Antepaço de Cima (Nascente/Poente); Rua Conde da Barca, no sentido do Largo da

Alegria até ao Largo da Estação; Rua António Pereira Rego no sentido da Via do Foral de D. Manuel I para a Rua Conde da Barca; Estacionamento proibido: Em todo o recinto da festa exceto cargas e descargas, rua do arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos. Mais deliberou condicionar o trânsito nos dias 10, 11 e 12 de Setembro no percurso dos Cortejos Etnográfico, Histórico e da Procissão. Mais deliberou que as alterações de trânsito são temporárias e excecionais, aplicando-se apenas durante o período das Festas; que as proibições no sentido do trânsito e estacionamento não se aplicam às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificados com Cartão, Menção a Matrícula e Carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas, competindo às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas. Mais deliberou autorizar as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h e as 11h e das 18.30h às 20.00h, através da Avenida António Feijó. _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 01 de setembro de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Victor Mendes